



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS

### ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG  
106692

Número do Processo - SEI  
202400005022227

#### SEÇÃO 1 - TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

1.1. Os valores foram estimados conforme determinações do Art. 5º da IN65/2021 (documento SEI n. 57047900) e encontram-se detalhadas no Mapa de Cotação 5 (documento SEI n. 60686632).

1.2. Foi realizada a Pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal.

1.3. Para a obtenção do Valor Estimado para o item, foi considerada a MEDIANA dos valores obtidos no Inciso I, conforme a Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Pesquisa de referências de preço por item

| EQUIPAMENTOS              |            |                                  |                                  |                                  |                             |  |
|---------------------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--|
| Especificação Técnica     | Quantidade | VALOR UNITÁRIO<br>(orçamento 01) | VALOR UNITÁRIO<br>(orçamento 02) | VALOR UNITÁRIO<br>(orçamento 03) | VALOR UNITÁRIO<br>(mediana) | VALOR TOTAL<br>(cálculo feito a partir da mediana) |
| Motoniveladora, nova, ano | 3          | R\$ 804.900,00                   | R\$1.050.000,00                  | R\$1.253.000,00                  | R\$ 1.050.000,00            | R\$ 3.150.000,00                                   |

fabricação/modelo 2023/2023 ou superior, de chassis articulado em 25 (vinte e cinco) graus para cada lado (mínimo), com ponto de articulação à frente da cabine, equipada com motor diesel de 6 (seis) cilindros (mínimo), turbo alimentado com potência líquida não inferior a 140 (cento e quarenta) HP, transmissão "Power-shift" com mínimo de 6 (seis) marchas à frente e 3 (três) marchas a ré, com eixo com bloqueio de diferencial, controles totalmente hidráulicos, lâmina com, no mínimo, 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) mm, freios de serviço multidisco em banho de óleo atuação hidráulico, pneus com no mínimo 17,5x25 (dezessete vírgula cinco por vinte e cinco) – 12 (doze) lonas, ripper traseiro com 5 (cinco) dentes com largura de corte de 2040 (dois mil e quarenta) mm (mínimo), com penetração no solo de 350 (trezentos e cinquenta) mm (mínimo), com cabine fechada ROPS/FOPS, com ar condicionado, assento ajustável, com cinto de segurança, com retrovisores externos (mínimo), com peso operacional não inferior a 15.000 (quinze mil) kg, veículo emplacado, com garantia de fábrica de,

|   |   |                |                |                |                |                  |
|---|---|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega  |   |                |                |                |                |                  |
| Retroescavadeira sobre rodas, nova, ano de fabricação/modelo 2023/2023 ou superior, motor a diesel com potência mínima de 80 (oitenta) HP; medidor de horas trabalhadas; chassis monobloco; tração 4x4 (quatro por quatro); cabine fechada (ROPS/FOPS) com ar condicionado original de fábrica; freios a disco em banho de óleo; caçamba do carregador frontal com mínimo 1,0 (um) metro cúbico de capacidade de caçamba; capacidade de elevação de 3.050 (três mil e cinquenta) mm; retroescavadeira com raio de giro de 180º (cento e oitenta graus); profundidade de escavação mínima 4,3 (quatro vírgula três) m; peso operacional mínimo de 6.600 (seis mil e seiscentos) kg; alarme de ré; buzina; luzes de trabalho noturno, dianteiras e traseiras, veículo emplacado, com garantia de fábrica de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega | 1 | R\$ 414.000,00 | R\$ 429.000,00 | R\$ 459.000,00 | R\$ 429.000,00 | R\$ 429.000,00   |
|   |   |                |                |                |                | R\$ 3.579.000,00 |

## SEÇÃO 2 - JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

2.1 A Pesquisa de Preços foi realizada conforme orienta o Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e conforme o §2º, do Art. 1º da referida Instrução, os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos desta.

2.2 Conforme Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi utilizado a MEDIANA dos valores obtidos nos Incisos I, cujo valor se encontra adequado aos valores praticados no mercado, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução, conforme previsto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **SEÇÃO 3 - PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

---

3.1. Para a contratação desejada foi encontrado o Valor Total Estimado de R\$ 3.579.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e nove mil), conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

### **SEÇÃO 4 - RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS**

---

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Feitosa da Silva  
Engenheiro Civil